Art. 3º – Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscali-zação de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exer-cício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º – Na hipótese de haver prorrogações do contrato as competências do Gestor e Fiscal designados serão mantidas, ressalvando o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Em Exercício DECRETO Nº 10.644-P DE 02 DE JUNHO DE 2025

Portaria SEICT Nº 79, DE 12 DE junho DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 245, DE 12 DE junho DE 2025 (0015930461) da Comissão de Credenciamento, e atualiza o plano de venda da empresa GABBY UNIFORMES E TECIDOS LTDA no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital

	PROTOCOLO	enciamento, de acordo com o pre EMPRESA	CNPJ		MUNICÍPIOS	LOTES/ITEMS
	PROTOCOLO	EIVIPKESA	CNPJ	CIDADE	Rio Branco, Senador Guiomard,	LOTES/ITENS
1	26/02/2025 às 17:38	E I CONFECÇÃO LTDA	34.533.057/0001-78	Rio Branco	Tarauaca, Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano e Bujari	1, 2, 3 e 4
2	06/03/2025 às 13:45	C. M. COSTA DA SILVA LTDA	10.567.460/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Bujari, Senador Guiomard e Brasiléia	1, 2 , 3 e 4
					Acrelândia, Tarauacá e Sena Madureira	2, 3 e 4
					Porto Acre e Xapuri	1 e 2
					Epitaciolândia	1 e 3
3	07/03/2025 às 10:28	L. GOIS DE LIMA LTDA	34.772.586/0001-24	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Tarauacá, Feijó, Sena Madurei- ra, Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Bujari	1, 2, 3 e 4
4	07/03/2025 às 16:30	ELSON B. PESSOA	14.118.027/0001-98	Rio Branco	Rio Branco Plácido de Castro	1, 2 e 3 1 3
5	10/03/2025 às 11:59	I. G. DA SILVA	05.995.420/0001-79	Rio Branco	Brasiléia Rio Branco	1 e 2
					Rio Branco, Bujari e Senador	
6	19/03/2025 às 17:28	ILZA M S DA SILVA	14.004.742/0001-08	Rio Branco	Guiomard	1, 2, 3 e 4
7	20/03/2025 às 10:24	M. F. SALES	63.605.620/0001-74	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
8	20/03/2025 às 11:49	VEM-COMÉRCIO DE TECIDOS	33.146.772/0001-95	Epitaciolândia	Epitaciolândia, Xapuri, Brasiléia	1, 2, 3, 4 e 5
0	20/03/2023 as 11.49	EM GERAL LTDA	33.140.772/0001-93	Epitaciolaridia	e Assis Brasil	1, 2, 3, 4 6 5
9	20/03/2025 às 12:33	MARTINS E GOMES IMPORT. & EXPORT. LTDA	15.693.426/0001-45	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
10	20/03/2025 às 16:50	J.A DEZA CASAS	30.171.328/0001-31	Rio Branco	Rio Branco, Xapuri, Sena Ma- dureira e Tarauacá	1, 2, 3 e 4
11	21/03/ 2025 às 16:21	F. ROQUE DE OLIVEIRA	19.099.270/0001-20	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1, 2 e 3
•••	21/00/ 2020 05 10:21		. 5.555.2. 0,0001 20	0.0200 00 00.	Mâncio Lima e Rodrigues Alves	2 e 3
12	21/03/2025 às 11:43	MIRACY N. ALMEIDA	84.326.255/0001-39	Rio Branco	Plácido de Castro Assis Brasil, Acrelândia, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guiomard, Feijó e Tarauacá.	2 e 3 1, 2 e 3
13	24/03/2025 às 08:21	F. A. S. MONTEIRO E XAVIER LTDA	32.053.840/0001-09	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima	1, 2, 3 e 4
		ZENIDA MENDES DE BRITO	14.343.776/0001-19		Brasiléia, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba	1, 2, 3 e 4
					Epitaciolândia	5 e 6
	24/03/2025 às 10:50				Rio Branco	1,2,3,4,5,6, 13,14,2 e 22
					Senador Guiomard	1,2,3,4,5,6,21 e 2
					Acrelândia	2,3 e 4
14				Rio Branco	Bujari e Porto Acre Santa Rosa do Purus	1,2,3 e 4
					Manoel Urbano	1, 3 e 4 1, 2, 3 e 4
					Tarauacá	1, 2, 3, 4, 21
					Feijó e Jordão	1, 2, 3, 4, 21
					Cruzeiro do Sul	5,6,21 e 22
					Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thau-	1, 2, 3 e 4
					maturgo	
15	24/03/2025 às 14:24	D. A. V. BATISTA LTDA	22.374.026/0001-32	Rio Branco	Rio Branco	1, 2 e 3
16	24/03/2025 às 14:38	E. D. DO NASCIMENTO – ME	06.170.551/0001-80	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3, 13, 14, 15 e 16
					Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard, Tarauacá, Manoel Urbano e Feijó	1, 2 e 3

		A L 000TA DO0 0ANTO0				
17	24/03/2025 às 15:26:00	A. L. COSTA DOS SANTOS LTDA	18.686.908/0001-66	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
18	24/03/2025 às 21:12	F. TELES NASCIMENTO	05.925.017/0001-73	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia Epi- taciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó.	1,2 e 3
19	25/03/2025 às 06:09:00	K. A GONDIM	18.678.127/0001-20	Rio Branco	Assis Brasil, Brasiléia, Epita- ciolândia, Xapuri, Acrelandia, Senador Guiomard, Capixaba, Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Plácido de Castro, Sena Madu- reira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	1, 2 e 3
20	25/03/2025 às 09:29	DINELZA RODRIGUES DA SILVA	54.139.388/0001-35	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari e Porto Acre	1, 2 e 3
21	25/03/2025 às 10:22	L. C. GUIMARÃES & CIA LTDA	34.714.212/0001-52	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia,Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó e Jordão	1 a 28
22	25/03/2025 às 11:06	JP PUBLICIDADE LTDA	22.988.668.0001-21	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Bujari, Porto Acre e Capixaba	1, 2, 3 e 4
23	25/03/2025 às 12:05	M ELISA DE ALMEIDA	03.743.475/0001-66	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Capi- xaba, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó	1 a 28
24	25/03/2025 às 15:08	ALBERTO MONTEIRO	84.304.112/0001-26	Rio Branco	Assis Brasil Rio Branco	25 a 28 3 e 4
24	25/05/2025 as 15.06	ABRAHÃO LTDA	64.304.112/0001-20	RIO BIAIICO		364
25	25/03/2025 às 15:54	GABBY UNIFORMES E TECI- DOS LTDA	39.797.284/0001-24	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Capixaba	1, 2, 3 e 4
26	26/03/2025 às 08:18	LIMA E ABRAHÃO LTDA	84.308.337/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madu- reira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó	1 ,2, 3 e 4
27	26/03/2025 às 08:29	F. E. S. MOURA	49.194.633/0001-77	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Porto Acre, Bujari, Acrelândia e Plácido de Castro	1, 2, 3 e 4
28	26/03/2025 às 09:29	A V COSTA DE OLIVEIRA	11.581.397/0001-79	Rio Branco	Rio Branco Plácido de Castro Feijó e Tarauacá	1, 2 e 3 1 2
29	26/03/ 2025 às 10:17	V. F. DE SOUSA LTDA	48.916.200/0001-15	Rio Branco	Brasiléia Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madu- reira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	3 1,2,3 e 4
30	26/03/2025 às 12:16	E. C. OLIVEIRA	35.069.499/0001-78	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thau- maturgo, Tarauaca e Feijó.	1 a 12 e 21 a 28 1, 2, 3 e 4
31	26/03/2025 às 13:57	MITSUYO NISHIZAWA LTDA	10.209.617/0001-75	Rio Branco	Brasiléia, Rio Branco, Senador Guiomard e Cruzeiro do Sul Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá, Feijó, Jordão, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1 a 4, 7, 8, 15 e 16 1, 2, 3 e 4

				1	Rio Branco, Senador Guiomard,	
32	27/03/2025 às 12:15	MM SILVA ME	12.948.862/0001-20	Rio Branco	Bujari e Porto Acre	1,2 e 3
					Tarauacá e Feiió	1, 2 e 3
33	28/03/2025 às 12:54	S. MATOS & SILVA LTDA	05.342.169/0001-43	Sena Madureira		1, 2, 3 e 4
					do Purus e Manoel Urbano	
	28/03/2025 às 17:22	MALHARIA JURUÁ LTDA	41.396.855/0001-60	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do sul	1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8
						,9, 10, 11 e 12
34					, , ,	
					Thaumaturgo, Porto Walter,	1, 2, 3 e 4
					Rodrigues Alves e Mancio Lima	
35	31/03/2025 às 11:45	CLOTHES MALHARIA E ES- TAMPARIA LTDA	57.933.420/0001-48	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1, 2, 3, 21 e 22
00	3170372023 d3 11.43			Cruzello do Sul	Rodrigues Aives e Mancio Lima	2 e 3
36	01 /04/2025 às 09:50	ELIZABETE MELO CAMILI OLIVEIRA	03.166.122/0001-40	Cruzeiro do Sul	Cruzeido do Sul, Rodrigues	1, 2, 3 e 4
30	01/04/2023 as 09.30			Cruzello do Sul	Alves e Mâncio Lima	
37	03/04/2025 às 08:16	A C L PEREIRA LTDA	13.505.179/0001-80	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
0,	00/04/2020 40 00.10	// O ET EKENVETB/	10.000.17070001 00	THO BIGHOO	Tarauacá e Feijó	2, 3 e 4
	03/04/2025 às 13:46	STYLLUS UNIFORMES LTDA	28.185.615/0001-59	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3, 13, 14 e 21
38					Senador Guiomard, Bujarí e	1, 2 e 3
					Porto Acre	
	17/04/2025 às 17:56	A. C. NASCIMENTO	36.178.547/0001-29	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard,	
					Plácido de Castro, Acrelândia,	1,2,3 e 4
39					Bujari, Porto Acre, Brasi-	
33					léia, Epitaciolândia, Xapuri,	
					Assis Brasil, Capixaba, Sena	
					Madureira,Tarauacá e Feijó	
40	05/05/2025 às 16:19	D. S. DE A. NUNES LTDA	30.839.702/0001-24	Plácido de	Plácido de Castro e Acrelândia	1, 2 e 3
40	03/03/2023 as 10.19	D. S. DE A. NONES LIDA	30.038.702/0001-24	Castro	Flaciuo de Castro e Acrelandia	1, 2 8 3
41	07/05/2025 às 16:29	G. S. PAES	12.110.174/0001-96	Plácido de	Plácido de Castro	1, 2, 3 e 4
L	5., 56, 2626 do 16.26	0.0.17120	120	Castro	. Iddidd dd dddid	1, 2, 00 1

Art. 3º - Revoga-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 66, DE 22 DE maio DE 2025, publicada no DOE nº 14.031 de 28 de Maio de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia

Decreto n. º 18-P de 01 janeiro de 2023

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 9/2025/SEICT

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no Processo PGE – Pasta Attus n° 2025.02.00043, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, § 4°, da Lei de Licitações, art. 3°, da Lei Estadual n°1.359/2000, e Resolução COPIAI n° 209 de 26 de Março de 2025, publicada no DOE n° 13.991 em 28 de Março de 2025.

OBJETO: Lote 15 A – Quadra E, medindo 5.337,25m², perímetro de 330,73m – localizado no Parque Industrial de Rio Branco/AC – Fase II – lote registrado sob parte da matrícula n.º 48.679, fl. 01 – LV. 02, no Município de Rio Branco/AC.

FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações. CONTRATADA: DELTA ALIMENTOS LTDA. Publique-se.

Rio Branco, 12 de Junho de 2025.

Assurbanípal Barbary de Mesquita Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2025.

Para que se produzam seus efeitos legais em plenitude, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigo 293 do Decreto Estadual n.º 11.363 de 22 de novembro de 2023, HOMOLOGO o Processo Licitatório SEI Nº 0761.012707.00082/2024-14, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 108/2025 – COMPRASGOV Nº 90108/2025 – SEICT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de agencia-mento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, incluindo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", além de servi-ços de bagagem ou excesso de bagagem (se houver) e seguro de viagem para passagens aéreas internacionais, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, nos termos seguintes:

a) Empresa R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, item único, classificada no certame, com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) . Rio Branco – AC, 11 de junho de 2025.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Em Exercício DECRETO Nº 10.644-P DE 02 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2025.

Para que se produzam seus efeitos legais em plenitude, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigo 293 do Decreto Estadual n.º 11.363 de 22 de novembro de 2023, ADJUDICO o Processo Lici-tatório SEI Nº 0761.012707.00082/2024-14, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 108/2025 – COMPRASGOV Nº 90108/2025 – SEICT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, incluindo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de pas-sagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", além de serviços de bagagem ou excesso de bagagem (se houver) e seguro de viagem para passagens aéreas internacionais, destina-dos a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, nos termos seguintes:

a) Empresa R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, item único, classificada no certame, com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) . Rio Branco – AC, 11 de junho de 2025.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Em Exercício

DECRETO Nº 10.644-P DE 02 DE JUNHO DE 2025